



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi
Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2024

Araçagi em 01 de março de 2024

PORTARIA N° 14-L/2024

**DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO
FUNCIONAL DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL DO QUADRO DO PODER
EXECUTIVO, CONFORME PREVISÃO
DO ART. 23, DA LEI MUNICIPAL N°
309/17, DE 12 DE ABRIL DE 2017.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI, Estado da Paraíba, **JOSILDA MACENA BENÍCIO LEITE**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 23 da Lei Municipal n° 309/2017, que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araçagi,

CONSIDERANDO a decisão prolatada nos autos da **Ação Judicial n° 0807140-97.2023.815.0181**.

RESOLVE:

Art. 1° - READAPTAR a servidora pública **MARILIA DOS REIS MIRANDA ALBUQUERQUE**, matrícula n° **1011622**, ocupante do cargo de **MONITOR DE CRECHE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para exercer suas funções junto à **Escola Municipal de Ensino Fundamental Agripino Ribeiro Filho**, sem prejuízo de seus vencimentos básicos, por estar impossibilitada de exercer suas funções como Monitor(a) de Creche, conforme decisão prolatada nos autos da **Ação Judicial n° 0807140-97.2023.815.0181**.

Art. 2° - A readaptação foi realizada conforme determina o Art. 23 da Lei Municipal n° 309/2017.

Art. 23. Readaptação é a investidura do servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental verificada em inspeção médica.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Araçagi/PB, 01 de março de 2024


JOSILDA MACENA BENICIO LEITE
Prefeita Constitucional